



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.014075/2025-02; a Resolução nº 87, de 18 de dezembro de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima, matrícula Siape nº 1649777, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, na Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Quixadá/CE, pelo período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS